



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS) NA AV. SANTA LUZIA (PRÓXIMO DO ARMARINHO ATÉLIE PIRANEMA) NO BAIRRO PIRANEMA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Moradores da região vêm enfrentando sérios problemas relacionados à conduta perigosa de motociclistas que circulam empinando suas motos pelas ruas do bairro. Essa prática tem sido recorrente e coloca em risco a segurança de todos, especialmente de crianças e idosos que transitam ou residem no local. A imprudência desses condutores pode resultar em acidentes graves, já que o controle da motocicleta é significativamente reduzido durante a manobra.

Moradores relatam o perigo constantemente: Já houve diversos episódios em que quase ocorreram acidentes graves. O medo é crescente, e a sensação de insegurança toma conta de todos. Não podemos permitir que nossas ruas se transformem em pistas de corrida.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de julho de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

**FOTO DO LOCAL A SER INSTALADO A LOMBADA(QUEBRA-MOLAS), AV. SANTA LUZIA,
BAIRRO PIRANEMA NESTE MUNICÍPIO.**



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraem papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003700370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador
JOCEMIR

